



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 102, 11 DE OUTUBRO DE 2017.


Dispõe sobre a autorização a servidor para conduzir veículos oficiais deste *Campus*, que sejam compatíveis com a sua habilitação.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE**:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor EMERSON ALVES DOS SANTOS, Professor EBTT, Matrícula SIAPE Nº 2254346, inscrito no CPF sob nº 014.045.115-39 e RG sob nº 13233038-55 SSP/BA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº **05008961040**, Categoria “**AB**”, a conduzir veículos oficiais deste Campus, que sejam compatíveis com a sua habilitação, somente para os períodos e itinerários conforme quadro em anexo.

Art. 2º – Validade da CNH: **25/02/2020**.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 333 de 18/03/2014
Publicada no DOU 19/03/2014

QUADRO DE DATAS E ITINERÁRIOS

DATAS	ITINERÁRIOS
15/10/2017	<i>Campus Bom Jesus da Lapa / Riacho Santana / Campus Bom Jesus da Lapa</i>
29/10/2017	<i>Campus Bom Jesus da Lapa / Riacho Santana / Campus Bom Jesus da Lapa</i>
12/11/2017	<i>Campus Bom Jesus da Lapa / Riacho Santana / Campus Bom Jesus da Lapa</i>
26/11/2017	<i>Campus Bom Jesus da Lapa / Riacho Santana / Campus Bom Jesus da Lapa</i>
10/12/2017	<i>Campus Bom Jesus da Lapa / Riacho Santana / Campus Bom Jesus da Lapa</i>

